

Sugestão para Projeto de Lei

A idéia é oferecer ao corpo de vereadores da cidade uma sugestão de Projeto de Lei no sentido de corrigir a desigualdade de critérios para a distribuição de verbas públicas usadas em campanhas publicitárias.

Não é de hoje que um pequeno grupo de grandes empresários da comunicação praticamente monopoliza o destino destas verbas. Em contrapartida um grande número de pequenos empresários do mesmo segmento sequer é lembrado.

No pequeno e seletivo grupo com poder para impor regras à administração pública, estão as empresas RAC – Rede Anhangüera de Comunicação (Correio Popular, Diário do Povo, Notícias Já, Gazeta do Cambuí e Cosmo On Line); EPT – Empresa Paulista de Televisão (TV Campinas) e Rede Bandeirantes de Rádio e TV.

No grande grupo dos pequenos o número oficial deles sequer é conhecido. Nunca um levantamento neste sentido foi realizado na cidade. Assim, graças inclusive a falta de organização do grupo, seus integrantes são desconsiderados na hora da partilha. Além da desorganização há, também, desde sempre, os PICARETAS, que se arvoram o direito de produzir “coisas” que tentam fazer – e muitas vezes conseguem – passar por jornal.

Não bastassem as dificuldades econômico-financeiras para manter um periódico em circulação, os empreendedores são obrigados a enfrentar o total descaso da administração municipal em relação à sua existência.

Desta forma propomos o Projeto de Lei que venha a regulamentar a distribuição da verba publicitária pública de forma a contemplar TODOS os veículos de comunicação legalmente registrados como tal e apenas e tão somente estes.

Organização

Assim, o Jornal ALTO TAQUARAL se adianta e convida a todos os proprietários de veículos de comunicação que se sentem prejudicados pela distribuição das verbas públicas a comparecerem na sede da ACI – Associação Campineira de Imprensa, na rua Barreto Leme 1479, Centro às 19 horas do dia 15 de dezembro para encaminhar discussão sobre uma forma de organização para o grupo. Após a reunião haverá coquetel comemorativo de fim de ano.



Em princípio, não há lei alguma que proíba a permanência de animais domésticos em unidades condominiais (temos a exceção dos animais silvestres, os quais são controlados pelo Ibama). O que temos sem dúvida é um desconforto que esses pequenos (muitas vezes nem tanto) seres trazem aos vizinhos. A lei 4591/64, capítulo V, traz em sua edição que “cada condômino tem o direito de usar e fruir, com exclusividade, de sua unidade autônoma, segundo suas conveniências e interesses, condicionados, umas e outros, às normas de boa vizinhança, e poderá usar as partes e coisas comuns de maneira a não causar dano ou incômodo aos demais Condôminos ou moradores, nem obstáculos ou embaraço ao bom uso das mesmas partes por todos”. Nota-se que a não proibição legal traz consigo algumas condições que dificilmente são atendidas pelos donos dos animais relegando à plano

SÍNDICO PROFISSIONAL - Eduardo J. F. Guerra

Animais em condomínios

inferior a conduta adequada.

Conflitos são comuns

Podemos enumerar várias situações adversas oriundas da presença de animais domésticos (ênfase para os cães) em condomínio como os latidos intermitentes, o risco de doenças transmissíveis, as indesejadas pulgas e carrapatos, a exposição a possíveis investidas inesperadas etc. À partir daí os conflitos são freqüentes e tais situações podem chegar desde à discussão como até vias de fato (agressão física) entre o proprietário do animal e seu vizinho.

Quais soluções?

As convenções Condominiais mais recentes tem o cuidado de exigir algumas garantias para a permanência dos animais em Condomínios, tais como o uso de focinheiras, a proibição do animal circular pelo Condomínio (somente no colo do dono isso é permitido), uso do elevador de serviço para o transporte, entre outras. Ainda tem se verificado nos

empreendimentos mais preparados a conscientização dos moradores proprietários desses animais em recolher os resíduos das fezes em saquinhos plásticos e dispensá-los em lixeiras, evitando que as ruas marginais ao Condomínio fiquem cheias de detritos indesejados e malcheirosos. Além disso, já existem leis municipais que aplicam multas aos que não cumprem com essa determinação.

Recomendações

Entendemos que os moradores de Condomínios devam se policiar no sentido de adquirir animais de porte adequado, vaciná-los sempre que necessário, mantê-los alimentados e supridos de água quando se afastarem em períodos maiores de suas residências e obedecerem pontualmente às exigências da Convenção e regulamento interno do Condomínio no que se referir à matéria. Só assim o “melhor amigo do homem” será também um bom amigo do vizinho.

Eduardo Guerra

Leitor

Srs. editores:

De início, parabéns por mais uma edição muito bem elaborada do "Jornal Alto Taquaral"!

Bem, o motivo deste e-mail é tecer alguns comentários sobre a entrevista com o vereador Francisco Sellin (edição 07), interessante por sinal: A resposta do vereador à pergunta referente a construção do Hospital Madre Theodora pareceu-me inconclusiva, pois dá a entender que tanto o hospital como o empreendimento Ecolife foram aprovados por inconsistências do Plano Diretor, que "não estava claramente definido como hoje".

Discordo, pois o Plano Diretor (Lei Complementar nº. 15) foi publicado no Diário Oficial do Município de Campinas em 27/12/2006 e no caso do Ecolife, o alvará de construção foi concedido pelo Departamento de Urbanismo em 20/10/2007, ou seja, as irregularidades saltam aos olhos, pois a Macrozona 4 é de baixo adensamento populacional e o alvará permite duas torres de 20 andares e 192 apartamentos no total!

Entender melhor, leia trecho do Plano Diretor no site da Prefeitura.

Principalmente a Subseção IV - Da Macrozona 4 (onde está localizado o Bairro Taquaral) e Art.28.

Um ponto que hoje chama muito a atenção é o fato da ADIN impetrada pelo Promotor Dr. Valcir Kobori estar em andamento no Ministério Público (tendo como um dos sustentáculos a discrepância de datas acima mencionadas) e as construtoras dos empreendimentos Ecolife, Upper Houses e Platô agem como se nada estivesse acontecendo, pois tem-se obras em andamento e estandes de vendas a todo vapor...como isto se explica?

Markus Nydegger, morador do Taquaral/Campinas

Onde chegamos

RESIDENCIAIS	54-CONDOMÍNIO PQ. AUXILIADORA II
1-DOLCE VIVERE	55-COND. ED. PARQUE TAQUARAL
2-CIDADES DI ITÁLIA	56-THE PLACE RESIDENCE
3-ILHAS DO CARIBE	57-CONDOMÍNIO PINHEIRO
4-VILLAGE CEREJEIRAS	58-RESIDENCIAL PARQUE PORTUGAL
5-COLINA VERDI	59-VILLA DI CAPRI
6-PORTO VITÓRIA	60-LA TORINO
7-ÓPERA HOUSE	61-PARQUE DA LAGOA
8-CIDADE NOVA	62-EDIFÍCIO GIRASSOL
9-PLAZA LIGTH	63-RESIDENCIAL CAMÉLIAS
10-VILLAGIO DI FIRENZE	64-VILLAGE CEDRUS
11-VILLAGIO DI VENEZIA	65-PETIT VILLAGE
12-CITTÀ DI ROMA	66-VILLAGIO DI MONTALCINO
13-MAIMI GARDENS	67-VILLAGE CAMPANIA
14-ANTUÉRPIA	68-GREEN VILLAGE
15-AREIAS DE PRATA	69-GAROPABA
16-AREIAS DE OURO	70-EDUARDO HOMEM DE MELLO
17- JANGADAS	71- MOISÉS BITTAR
18-ALDEIA DA LAGOA	72-ILHA BELLA
19-RIO TOCANTINS	73-PARK INDIANÓPOLIS
20-ALDEIA DA SERRA	74-PARQUE PRIMAVERA
21-CHACARA PRIMAVERA	75-CONDOMÍNIO CANADA
22-RIO TAMISA	76-AQUARELLA
23-VILLE DE FRANCE	77-COND. RAQUEL MENDONÇA FERREIRA
24-ANDRÉA PALLADIO	78-CONDOMÍNIO ANA CAROLINA
25-EDEN ROCC	79-EDIFÍCIO EUCLIDES
26-ALCANTO UNO	80-EDIFÍCIO PRAIA DOS CASTELHANOS
27-SPAZIO DELLA FELICITÀ	81-RESIDENCIA VILA VULCANO
28-SPAZIO DELLA ISPIRAZIONE	82-EDIFÍCIO DONA EMERALDA
29-SPAZIO DELLA NATURA	83-EDIFÍCIO JOSIANE
30-SPAZIO DELLA LUMME	84-RESIDENCIAL ANDORRA
31-ACCANTO DUE	85-RESIDENCIAL LUXEMBURGO
32-COND RUAS DA VILLA HOUSE TOWER I	86-VILLAGE CALIFORNIA
33-COND RUAS DA VILLA HOUSE TOWER II	87-VILLAGE FLÓRIDA
34-RUAS DA VILLA ECO RESIDENCE	88-RESIDENCIAL COLINE DE SUISSE
35-ILHA DAS FLORES	
36-CASAS DI ITÁLIA VILLA BELLA	COMERCIOS
37-CASAS DI ITÁLIA PARQUE DO LAGO	PADARIA ABELHA GULOSA MALL
38-CASAS DI ITÁLIA PQ. DOM PEDRO	PANIFICADORA NOVA DIAMANTE
39-CASAS INGLESAS GARDEN HILL	PADARIA DE FIORI
40-CASAS DI ITÁLIA TAQUARAL	PANIFICADORA PRIMAVERA
41-RESIDENCIAL PARQUE DOS IPÊS	PADARIA CONF. E REST SANTUZA
42-CONDOMÍNIO RESEDÁ	PADARIA PÃO PURO
43-CONDOMÍNIO MONTE CARLO	PANIFICADORA SÃO GERALDO
44-CONDOMÍNIO FAZENDA TAQUARAL	PANIFICADORA IMÉRIO DOS PÃES
45-CONDOMÍNIO RIVIERA JARDIM	PADARIA ESQUINA DO ESTUDANTE
46-CONDOMÍNIO PARQUE TAQUARAL	
47-CONDOMÍNIO DOMINGOS GIOVANNI	BANCAS DE JORNAIS
48-CONDOMÍNIO LATINO COELHO	BANCA DE JORNAIS DO ITAÚ
49- CONDOMÍNIO PQ. ALEGRO	BANCA DE JORNAIS JASMIM
50-CONJUNTO RESIDENCIAL VILLA VERDE	BANCA REVISTARIA D. PEDRO
51-ED. FRANKLIN	BANCA DO ROMEU
52-EDIFÍCIO ANTONIO CARLOS	BANCA DA SERGEL
53-CONDOMÍNIO PQ. AUXILIADORA I	LAGOA TAQUARAL

ALTO TAQUARAL JORNALISMO CIDADÃO DE QUALIDADE

Publicação da Agência de Notícias e Editora Comunicativa Ltda. - CNPJ 08995926/0001-76

Circulação restrita aos condomínios, prédios de apartamentos e estabelecimentos comerciais anunciantes ou cadastrados

DIRETOR: Gilberto Gonçalves - mtb 11.576 - EDITORA: Cibele Vieira - mtb 14.015
SUB-EDITORA: Letícia Zakia - mtb 52.377 - ARTE FINAL: Cristiane Paganato
COMERCIAL: Lucas Grabert

REDAÇÃO E COMERCIAL: RUA ALBERTO BELINTANI, 41 - J. COLONIAL - CAMPINAS/SP
fone: (19) 32569059 - altotaquaral@clicknoticia.com.br - www.clicknoticia.com.br

IMPRESSÃO: Aarte Editora - Fone (11) 4226-7272



MANICURE E PEDICURE

Maria Anita

R\$ 25,00 (2ª. a 5ª: R\$18,00)
Galeria Pôr do Sol
Horário: das 10 às 19 h
Tel: 3256 8253

Maison Auguri

R\$ 25,00 (3ª.e 4ª.R\$ 20,00)
Las Casas Mall
Horário: das 9 às 19 h
Tel: 3296 5354

Linda

R\$ 25,00 (3ª.e 4ª. R\$ 20,00)
Rua Jasmim, 425
Horário: das 10 às 19h /
Domingo: 10 às 16h
Tel: 3296 4062

Roberto Fedri

R\$ 25,00
R. Jorge F. Ferraz, 1314
Horário: das 8 às 19h
Tel: 3256 1900

Bellitá

R\$ 25,00
Rua das Hortências, 902
Horário: das 9 às 20h
Tel: 3308 6662

Ateliê do Cabelo

R\$ 30,00 (2ª. a 4ª. R\$25,00)
The Mall
Horário: das 9 às 21h /
Domingo: 14 às 20h
Tel: 3256 9592

Unha Express

R\$ 32,00
Shopping D. Pedro
Horário: das 10 às 22h /
Domingo: 12 às 20h
Tel: 3756 7457

Antony

R\$ 33,00
Horário: das 10 às 22h
Shopping Dom Pedro
Tel: 3756 7400
Galleria Shopping
Tel: 3207 2666

Dona Lena
ROTISSERIE
Massas, carnes e sobremesas.
Encomendas e Delivery
Fone: (19) 3242-5274

CAMARÃO & CIA.
PEIXARIA
(19) 3246-0888

JAFRA
COSMÉTICOS
Seja uma Revendedora!
Comissão de 50%
F: 3242 - 8331

BIG HEAD TATTOO
Tel: (19) 3342-4744